

COMUNICADO TÉCNICO Nº 5/87

Complemento ao Comunicado Técnico no. 4/87 - Instituições Financeiras

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o mencionado no item 5 do Comunicado Técnico nº 4/87 (que deve ser lido em conjunto com o presente para adequado entendimento), que aborda a correção integral das demonstrações financeiras requeridas pela Instrução CVM nº 64 para os exercícios das companhias abertas encerrados a partir de 1 de dezembro de 1987, o IBRACON, através do presente Comunicado Técnico, complementa a discussão do assunto e a orientação aos seus associados e à como um todo no que se refere às instituições financeiras.

2. DISCUSSÃO DO ASSUNTO E ORIENTAÇÃO DO IBRACON

Os representantes das entidades interessadas e do IBRACON desenvolvem estudos visando o cumprimento das regras de elaboração de demonstrações financeiras (contábeis) com correção integral com a preservação dos seus conceitos básicos. Esses estudos levaram à conclusão de que a demonstração do resultado padronizada nos planos contábeis definidos pelo Banco Central, se reordenada na sua forma de apresentação, com certas alterações na aglutinação de algumas contas, resultaria sensivelmente melhorada como veículo de informações e para fins de análise.

A atividade básica das instituições financeiras é a de intermediação, com a captação de recursos financeiros junto aos que os detêm, direcionando-os depois aos tomadores, consistindo sua remuneração no diferencial entre o custo de captação e a remuneração de aplicação. Dessa forma, em certas circunstâncias, embora o custo de captação e a remuneração de aplicação possam ser inferiores à variação do índice escolhido para as finalidades de correção integral das demonstrações financeiras, a remuneração do agente financeiro provavelmente permanecerá existindo. No entanto, os montantes apresentados pelo líquido, como originalmente previsto, são de difícil entendimento na demonstração complementar do resultado. Dessa forma, foi elaborado modelo de demonstração do resultado, o qual está apresentado como ANEXO A. Tal modelo decorre de estudos originalmente realizados pela Federação Brasileira das Associações de Bancos - FEBRABAN, aprovados por outras entidades do setor financeiro, inclusive pela CNF - Confederação Nacional das Instituições Financeiras. Esse novo modelo contempla que os ganhos e perdas com certos itens monetários representativos da atividade financeira básica não serão descontados das despesas e receitas relacionadas, mas classificados em linhas específicas e decompostos em notas explicativas.

O IBRACON entende que os principais critérios de apuração do resultado e de classificação, conforme acima descritos, deverão ser objeto de divulgação em nota explicativa. Para esse fim, está sendo apresentada no ANEXO B uma sugestão quanto à forma de apresentação das informações requeridas para divulgação, sem prejuízo da apresentação de outras informações julgadas relevantes para a adequada compreensão das demonstrações financeiras.

O IBRACON também orienta os seus associados a adotarem o modelo básico constante do ANEXO C quando da emissão de pareceres sobre as demonstrações financeiras (contábeis) complementares referentes a instituições financeiras.

3. SEGREGAÇÃO DAS OPERAÇÕES EM CRUZEIROS E CRUZADOS

O IBRACON apresenta no ANEXO D uma sugestão para a nota explicativa que se fará necessária caso uma instituição financeira opte por não separar, nas demonstrações financeiras "Pela Legislação Societária" relativas ao exercício de 1986, as operações em cruzeiros e cruzados. A correspondente informação se fará requerida somente para a demonstração do resultado.

4. VIGÊNCIA DESTE COMUNICADO TÉCNICO

As disposições do presente Comunicado Técnico são aplicáveis a partir desta data.

São Paulo, 10 de dezembro de 1987.

ANEXO A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

BANCO COMERCIAL*

CONTAS

1 - ATIVIDADE BÁSICA FINANCEIRA

Receitas de operações de crédito

Receitas de aplicações interfinanceiras

(-) Despesas de depósitos a prazo

(-) Despesas com recursos interfinanceiros

Outras despesas da atividade básico financeira

Ganhos com passivos monetários

(-) Perdas com ativos monetários

Resultado da carteira de repasses

Resultado da carteira de câmbio

Resultado da carteira de títulos e valores mobiliários

SUBTOTAL

(-) Despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa

(-) Despesas de provisão para desvalorização de títulos e valores mobiliários

TOTAL

2 - ATIVIDADE ACESSÓRIA

Receitas de serviços bancários

Receitas de garantias prestadas

TOTAL

3 - OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

Resultado de participação em coligadas/controladas

Outras receitas operacionais

(-) Despesas administrativas

(-) Despesas com depreciação e amortização

(-) Outras despesas operacionais

Ganhos/perdas com outros passivos/ativos monetários

TOTAL

4 - AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA

5 - RESULTADO OPERACIONAL (1 + 2 + 3 + 4)

6 - RESULTADO NÃO OPERACIONAL

* As demais instituições financeiras deverão adaptar-se a este modelo.

7 - RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (5 + 6)

8 - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA

9 - PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIA NO LUCRO

10 - LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO (7 - 8 -9)

ANEXO B

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E DE 1986

(Esta sugestão foi preparada para bancos comerciais e pode ser adaptada para outras instituições financeiras)

X. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E EFEITOS DA INFLAÇÃO

.....

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES PELA CORREÇÃO INTEGRAL

Atendendo às disposições da Instrução CVM nº 64, o banco passou a apresentar também, a partir do exercício de 1987, demonstrações financeiras complementares ajustadas pelos efeitos da inflação, sob o título "Pela Correção Integral". Tais demonstrações financeiras complementares, elaboradas com base nas normas baixadas pela CVM, e suas alternativas, inclusive quanto à não apresentação da DOAR (Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos), têm o propósito de melhorar, gradativamente, as informações postas à disposição dos usuários.

São os seguintes os critérios adotados para a elaboração dessas demonstrações financeiras.

2.1 Índice de correção

As atualizações monetárias foram procedidas com base na variação do valor mensal da OTN.

2.2 Balanço patrimonial complementar

Alternativa 1

O ativo permanente e o patrimônio líquido estão atualizados até dezembro de 1987; os demais componentes foram mantidos pelos seus montantes originais por estarem de acordo com o poder aquisitivo da moeda de dezembro de 1987, exceto os créditos e as obrigações com vencimentos futuros e de montantes prefixados que não foram descontados ao seu valor presente (explicar as razões do critério adotado). Por esse motivo, os ativos e passivos em 31 de dezembro de 1987 "Pela Legislação" são os mesmos dos "Pela Correção Integral".

Alternativa 2

A ativo permanente e o patrimônio líquido estão atualizados até dezembro de 1987; os créditos e as obrigações com vencimentos futuros e de montantes prefixados foram descontados ao seu valor presente, com base na média da variação da OTN dos últimos três meses, conforme previsto na Instrução CVM nº 64*; os demais componentes foram mantidos pelos seus montantes contábeis por já estarem de acordo com o poder aquisitivo da moeda em dezembro de 1987.

() Esclarecer se foram considerados todos os créditos e as obrigações, ou apenas aqueles com prazos superiores a 90 dias, assim como se foram ajustados os montantes desses componentes ao início do exercício.*

Obs.: Se for considerado o valor presente dos créditos e obrigações, acrescentar o seguinte:

O ganho (perda) decorrente do desconto de créditos e obrigações a valor presente está demonstrado sob a rubrica de "Ajuste a valor presente de créditos e obrigações".

2.3 Demonstração complementar do resultado

A demonstração complementar do resultado foi elaborada considerando os seguintes critérios:

- a) As receitas e as despesas refletem os valores nominais corrigidos monetariamente até a data do balanço, exceto quanto aos resultados das carteiras de repasses, câmbio e títulos e valores mobiliários, os quais são apresentados ajustados pelos ganhos e perdas com os passivos e ativos correspondentes.
- b) Os ganhos e as perdas com itens monetários que refletem a atividade financeira básica são apurados com base na variação da OTN em relação aos saldos iniciais, em cada mês, dos correspondentes passivos e ativos monetários, ajustados segundo os procedimentos que seguem:

- b(1) os ganhos com depósitos à vista são apresentados líquidos das perdas com: caixa, recolhimentos compulsórios e aplicações compulsórias nas micro, pequena e média empresas e em crédito rural;
- b(2) os ganhos com as obrigações por recebimentos-tributos e encargos sociais são apresentados líquidos das perdas com os correspondentes financiamentos;
- b(3) os ganhos (perdas) com relações interbancárias e interdepartamentais são apresentados pelo seu montante líquido.
- c) Os encargos por depreciação e amortização, e o resultado de equivalência patrimonial, são apurados em registros auxiliares em OTN, e convertidos para cruzados pela OTN da data do balanço.
- d) O encargo de imposto de renda é demonstrado como se fosse apropriado no mês do balanço. As participações nos lucros são demonstradas de forma idêntica, exceto pela eventual parcela paga no curso do exercício, que é apresentada corrigida monetariamente até a data do balanço.

2.4 Demonstração complementar das mutações do patrimônio líquido

Os montantes dessa demonstração financeira (contábil) estão apresentados em moeda de dezembro de 1987.

Y. GANHOS (PERDAS) ITENS MONETÁRIOS

(Destacar os montantes relevantes e agregar os irrelevantes)

a) Atividade financeira básica	<u>Cz\$ mil</u>
Ganhos com passivos monetários:	
Depósitos à vista, líquido de Cz\$... mil das perdas citadas na nota, 2,3 b(1)	
Depósitos a prazo	
Recebimentos - tributos e encargos sociais	
Recursos interfinanceiros	
Relações interbancárias e interdepartamentais	
Outros passivos monetários	_____
Perdas com ativos monetários	
Operações de crédito	
Aplicações interfinanceiras	
Relações interbancárias e interdepartamentais	_____
 TOTAL	 =====
 b) Outros ativos e passivos	 <u>Cz\$ mil</u>
Provisão para pagamento a efetuar	
Credores diversos no país	
Devedores diversos no país	_____
 TOTAL	 =====

ANEXO C

PARECER DOS AUDITORES (PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS)

Data

Destinatário(s)

1. Examinamos os balanços patrimoniais deem 31 de dezembro de 1987 e de 1986, apresentados sob o título "Pela Legislação Societária", e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos relativas aos exercícios findos naquelas datas. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias, inclusive quanto à revisão dos critérios e procedimentos adotados em relação aos ajustes do Programa de Estabilização Econômica.

2. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras (contábeis) citadas no parágrafo 1 representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira deem 31 de dezembro de 1987 e de 1986 e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade.

3. O balanço patrimonial complementar e as respectivas demonstrações complementares do resultado e das mutações do patrimônio líquido*, expressas em moeda de poder aquisitivo constante e apresentadas sob o título de "Pela Correção Integral", relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987, foram submetidas a procedimentos adicionais de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras (contábeis) complementares representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira de em 31 de dezembro de 1987 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade que fundamentam as demonstrações financeiras (contábeis) em moeda de poder aquisitivo constante, aplicados de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (nota explicativa X) para a apresentação dos efeitos inflacionários nas demonstrações financeiras (contábeis).

* Adaptar caso seja publicada a DOAR (Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos).

ANEXO D

Z. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (CONTÁBEIS) DO EXERCÍCIO DE 1986)

(Essa nota é necessária caso não sejam publicadas as demonstrações financeiras "Pela Legislação Societária" com a segregação de cruzeiros e cruzados.)

As demonstrações financeiras do exercício de 1986, que anteriormente foram publicadas contendo a segregação das operações e dos eventos ocorridos até e após 28 de fevereiro, estão sendo publicadas sem essa segregação. É a seguinte a composição das principais rubricas da demonstração do resultado desse exercício:

	<u>01-03-86</u> <u>a 31-12-86</u>	<u>01-01-86</u> <u>a 28-02-86</u>
	<u>Cz\$ mil</u>	<u>Cr\$ milhões</u>
Rendas de operações de crédito		
Despesas de depósitos a prazo		
Rendas operacionais		
Lucro (prejuízo) operacional		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		

Obs.: Alternativamente, algumas instituições financeiras poderão optar por apresentar as seguintes colunas:

<u>01-03-86</u> <u>a 31-12-86</u>	<u>01-01-86</u> <u>a 28-02-86</u>	<u>Total</u>
<u>Cz\$ mil</u>	<u>Cr\$ milhões</u>	<u>Cz\$ mil</u>